



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Sistema de Registro de Preços
Gerência de Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços n.º 0239/2024 - CONTCORTE SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0239/2024
CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Processo SEI n.º: 00010-00000129/2024-66

Pregão Eletrônico n.º: 90046/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5.º andar, sala 508, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, neste ato representada pela Subsecretária de Compras Governamentais, Monise Carrijo Fernandes da Fonseca, nomeada pelo Decreto de 25 de julho de 2022, publicado no DODF n.º 139, de 26 de julho de 2022, portadora da matrícula funcional n.º 1.430.933-5 e a Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Andrea Silva, nomeada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF n.º 4, de 05 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n.º 282.281-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica PE n.º 90046/2024 (147452221), para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0239/2024, publicado no DODF n.º 161, de 22 de agosto de 2024, página n.º 57, Processo SEI n.º 00010-00000129/2024-66, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, visando o fornecimento de itens graficamente personalizados por demanda, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador, da Casa Civil do Distrito Federal e unidades vinculadas**, especificado(s) no Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Licitação n.º **90046/2024** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, nos termos do Despacho SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG (149231165):

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
1	8000	unidade	BLOCO DE ANOTAÇÕES, Descrição: medindo 148x210mm, capa e contracapa em papel couchê brilho 250g, folhas internas em papel offset branco 90g/m2, com símbolo personalizado impresso com marca d'água, em 04 cores, acabamento por blocagem, com 50 folhas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0073	SERVIÇO	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
2	2000	unidade	CADERNETA, Descrição: tipo moleskine, capa dura, papel panama revestido com papel couchê laminação BOPP, guardas couchê fosco 170g, laminação fosca, impressão 4/4 cores, com marcador de página em cetim e fita elástica, com ponteiro para fechamento, contendo 200 folhas lisas, papel polen ou vergê 80g, Wire-o, medindo 10,5cm x 15,5cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0074	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
3	14000	unidade	NOMINATA, Descrição: com layout contendo brasão e marca do GDF, medindo 10cm x 15 cm, papel: OPALINE 300 Gr/m², 4 cores, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0075	SERVIÇO	R\$ 0,25	R\$ 3.500,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
4	2000	unidade	SACOLA, Descrição: sacola em papel Kraft 240g, com alça de cordão, medindo 25x34cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.71.111.0003	SERVIÇO	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
5	700	unidade	SACOLA, Descrição: sacola em papel Kraft, com capacidade de até 2kg, com alça de cordão, gramatura 240g/m ² , medindo 42 de altura x 14 de largura x 10 de profundidade (cm), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.71.111.0004	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
6	25000	unidade	CARTÃO DE VISITA, Descrição: confeccionado em papel couchê fosco 250g, impressão 4/4 cores frente e verso, medindo 9x5cm, acabamento refile, prova digital, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0004	SERVIÇO	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
7	6000	unidade	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, Descrição: formato 10,5 x 15,5cm, com clichê e aplicação em relevo, clichê de 3mm, gramatura 240g, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0077	SERVIÇO	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
8	4000	unidade	CARTAZ, Descrição: em papel couchê brilho 180g, impressão 4/0 cores, tamanho A2, personalizado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0007	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
9	2000	unidade	CARTAZ, Descrição: em papel couchê brilho 180g, impressão 4/0 cores, tamanho A3, personalizado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0008	SERVIÇO	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
10	1200	unidade	CERTIFICADO, Descrição: em papel couchê 250g, impressão 4/4 cores, tamanho A4, personalizado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0009	SERVIÇO	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
11	2000	unidade	DIPLOMA, Descrição: tamanho A4, couchê 250g, impressão 4/0, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0078	SERVIÇO	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
12	8000	unidade	CRACHÁ, Descrição: em PVC flexível, impressão e acabamento no formato 10x15cm, 4x0 cores, com cordão de nylon, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0079	SERVIÇO	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
13	20000	unidade	FOLDER, Descrição: em papel couchê, gramatura 150g, A4, cor 4/4, impressão frente/verso, vincado 2 dobras, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0080	SERVIÇO	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
14	2000	unidade	GUIA, Descrição: Capa: Formato (fechado) A5 (14,8 x 21,0 cm), Impressão: 4 páginas, frente e verso, Cores: 4x4 (colorido), Papel: Couchê Fosco 170g, Acabamento: Refile, grampeado canoa. Extras: Vinco, prova digital. Miolo: Formato (fechado): A5 (14,8 x 21,0 cm), Impressão: 40 páginas, frente e verso, Cores: 4x4 (colorido), Papel: Offset 90g, Acabamento: Regulado, vinco, dobrado, grampo. Extras: Prova digital, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0081	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
15	4000	unidade	GUIA, Descrição: Capa: Formato (fechado) A5 (14,8 x 21,0 cm), Impressão: 4 páginas, frente e verso, Cores: 4x4 (colorido), Papel: Couchê Fosco 170g, Acabamento: Refile, grampeado canoa. Extras: Vinco, prova digital. Miolo: Formato (fechado): A5 (14,8 x 21,0 cm), Impressão: 12 páginas, frente e verso, Cores:	3.3.90.39.63.111.0082	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			4x4 (colorido), Papel: Offset 90g, Acabamento: Regulado, vinco, dobrado, grampo. Extras: Prova digital, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)				
16	6000	unidade	MANUAIS, COLETÂNEAS E ANUÁRIOS, Descrição: Capa: Formato (fechado): 21x28cm fechada, Papel: Couchê fosco 250g, Impressão: 4 páginas, frente e verso, Cores: 4x4 (colorido), Acabamento Refile. Extras: Vinco, prova digital, Miolo: Formato: 22,00 x 15,35cm, Papel: couchê 115g, Impressão: 100 páginas, frente e verso, Cores: 4x4 (colorido), acabamento lombada quadrada PUR. Extras: Prova digital, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0083	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
17	11000	unidade	PASTA, Descrição: tipo canguru, em papel couchê brilho 300g/m ² , medindo 46x31,5cm, impressão em 4/4 cores, bolsa em papel couchê brilho 300g/m ² , medindo 20,5x31,5cm, dobra, corte com faca personalizada, vinco, plastificação brilho na frente, montagem de bolsas, cola, personalizada,	3.3.90.39.63.111.0018	SERVIÇO	R\$ 2,30	R\$ 25.300,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)				
18	550	unidade	PASTA, Descrição: de couro, forro de tecido cetim com suporte interno para folhas, medindo 35,5x25cm, personalizada, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0019	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 33.000,00
19	120	unidade	PLACA, Descrição: placa em aço escovado, formato 70x50cm, com 4 furos, impressão de texto e logomarca em UV colorido, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0084	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
20	100	unidade	PLACA HOMENAGEM, Descrição: formato 17x12cm, placa em aço escovado com gravação 4 cores, com estojo aveludado, revestido em veludo de alta flocagem preto, com suporte para fixação da placa, nas cores preto ou azul, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0085	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
21	400	unidade	PRISMA, Descrição: em acrílico transparente, modelo V invertido, com visualização dupla face, medindo 11x30cm, espessura de 2mm, Características	3.3.90.39.63.111.0063	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)				
22	2500	unidade	CANECA, Descrição: em porcelana, branca, capacidade 300ml, personalizada, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0027	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
23	200	unidade	REVELAÇÃO DIGITAL, Descrição: em papel fotográfico fosco, medindo 60x55cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0030	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
24	200	unidade	REVELAÇÃO DIGITAL, Descrição: em papel fotográfico fosco, medindo 45x30cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0031	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
25	200	unidade	REVELAÇÃO DIGITAL, Descrição: em papel fotográfico fosco, medindo 30x20cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0032	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	200	unidade	REVELAÇÃO DIGITAL, Descrição: em papel fotográfico fosco/brilho, medindo 20x25cm, Características Adicionais: demais especificações conforme	3.3.90.39.63.111.0033	SERVIÇO	R\$ 4,00	R\$ 800,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			Termo de Referência. (Exclusiva)				
27	400	unidade	REVELAÇÃO DIGITAL, Descrição: em papel fotográfico semi-brilho, de imagens digitais fornecidas em formato JPEG com 300 dpi e com medidas definidas - formato A4, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0086	SERVIÇO	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
28	800	metro quadrado	BANNER, Descrição: em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda, impressão 4/0 cores, com instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0034	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
29	100	unidade	PORTA BANNER, Descrição: retrátil, em metal pantográfico, banner Roll Up, medindo 100 x 200cm, com bolsa para transporte, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0087	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
30	450	metro quadrado	BACKDROP, Descrição: em lona ou vinil, com suporte em policromia, estrutura metálica para instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0038	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
31	600	metro quadrado	BANNER, Descrição: em lona vinílica, com bordas duplas e preparação de ilhós cromado ou similar, com instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0041	SERVIÇO	R\$ 73,00	R\$ 43.800,00
32	112	unidade	BANDEIRA, Descrição: de mesa, em miniatura, confeccionada em tecido 100% poliéster, medindo 14x20cm, com haste e base cromada, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0042	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.240,00
33	600	metro quadrado	TESTEIRA, Descrição: em lona, personalizada, com impressão em 4/0 cores, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0043	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
34	500	metro quadrado	ADESIVO, Descrição: em vinil, impressão em 4/0 cores, com instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0044	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
35	500	metro quadrado	ADESIVO, Descrição: em vinil, perfurado, impressão em 4/0 cores, com instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0045	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
36	1200	unidade	CAIXA DE PAPELÃO, Descrição: montável,	3.3.90.39.71.111.0005	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			medindo 48X48X30cm, gramatura 418 g/m ² , espessura do papelão: 3,5 a 4mm, cor parda, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)				
37	1200	unidade	CAIXA DE PAPELÃO, Descrição: onda dupla, papelão ondulado, onda B/C, gramatura 630, espessura de 5 a 7mm, cor parda, medindo 61 de altura x 32 de largura x 32 de profundidade (cm), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.71.111.0006	SERVIÇO	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
38	700	unidade	MOUSEPAD, Descrição: dimensões 20cm x 24cm, no tecido g240, com a logomarca do GDF estampado ou logomarca campanha institucional do GDF, espessura de 3 a 4mm, indicado para sensores laser e ótico, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0348	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
39	150	unidade	CAMISETA GOLA POLO, Descrição: em piquet, maga curta, fechamento frontal por botões, personalizada, cor e tamanho a definir, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0349	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
40	2000	unidade	CANETA, Descrição: material em metal na cor preta ou azul, detalhes em dourado ou prata, gravação do brasão e textos a laser, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0350	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
41	8000	unidade	ENVELOPE, Descrição: com o timbre do GDF, dimensões 22cm x 31cm, branco ou pardo 120g/m², impressão 4x0 cores, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0088	SERVIÇO	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00
42	3	rolo	FITA DE CETIM, Descrição: encorpada, com alto brilho, toque macio, colorida e com acabamento nas orelhas, personalização: impressão em Ribbon metálico ouro, prata, cobre/rosé ou preto grafite, personalizada, rolo com 50 metros, largura da fita: 150mm (1,5cm), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0351	SERVIÇO	R\$ 100,01	R\$ 300,03
43	3	rolo	FITA DE CETIM, Descrição: encorpada, com alto brilho, toque macio, colorida e com acabamento nas orelhas, personalização: impressão em Ribbon metálico ouro, prata, cobre/rosé ou preto grafite, personalizada, rolo com 50 metros,	3.3.90.39.22.111.0352	SERVIÇO	R\$ 100,65	R\$ 301,95

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			largura da fita: 300mm (3cm), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)				
44	6000	unidade	CALENDÁRIO, Descrição: horizontal, de mesa, com base em papelão servindo de apoio para 15 lâminas, lâminas: papel couchê matte ou fosco 210g/m2, formato 25x15cm, 4/4 cores, laminação BOPP fosca frente e verso, base formato aberto: 46x25cm, em papelão 2.2, revestido com papel couchê fosco 170g/m2, com impressão 4/0, debruado e com revestimento interno feito por papel couchê, cor a definir, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0089	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
45	2500	unidade	CONVITE, Descrição: medidas: 22,5 x 16cm, em papel Opaline 240g/m2, com impressão da logomarca do GDF nas dimensões de 2,3 ou 2,5cm de diâmetro, em alto relevo seco, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0090	SERVIÇO	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
46	2500	unidade	ENVELOPE, Descrição: para convite, medindo 23,5 x 16,5cm, em papel AP-150 g/m2, com impressão da logomarca do GDF nas dimensões	3.3.90.39.63.111.0091	SERVIÇO	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			de 2,3 ou 2,5cm de diâmetro, em alto relevo seco, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)				
47	350	unidade	CARTÃO, Descrição: de mensagem em papel opaline 300g, impressão 4/4 cores, formato fechado: 9 x 13cm, formato aberto: 18x13cm, acabamento com alto relevo, vincando e dobrado manual, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0092	SERVIÇO	R\$ 1,60	R\$ 560,00
48	350	unidade	CARTÃO, Descrição: de mensagem em papel opaline 300g, impressão 4/4 cores, formato fechado: 9 x 13cm, acabamento com faca de corte e fechamento especial, vincando e dobrado e colado manual, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0093	SERVIÇO	R\$ 5,02	R\$ 1.757,00
49	350	unidade	CARTÃO, Descrição: de mensagem em papel markatto concetto 240g, impressão em PANTONE, formato fechado: 9,5 x 9,5 cm, vincado e dobrado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0094	SERVIÇO	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
50	350	unidade	CARTÃO, Descrição: de mensagem em papel	3.3.90.39.63.111.0095	SERVIÇO	R\$ 0,88	R\$ 308,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 02.047.027/0001-65

Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Telefone: (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278

Email: contcorte@gmail.com

Banco: 70 - Banco de Brasília

Agência: 028

C/C: 8879-5

Representante: Luis Fernando da Silva Vieira

RG: 1.268110 SSP/DF

CPF: 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			markatto concetto 240g, acoplado impressão em PANTONE, formato: 8,0 x 12,0cm, cliché de alto relevo 3mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)				
51	350	unidade	ENVELOPE, Descrição: para cartão de mensagem em papel markatto concetto 240g, impressão em PANTONE, formato: 8,5 x 12,5cm, cliché de alto relevo 3mm, faca de corte especial, corte e colagem a quente, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0096	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 700,00
52	1000	unidade	PASSAPORTE, Descrição: fornecimento de passaporte mirim, em papel reciclado fosco 250g/m ² , impressão em policromia, medindo 15x10cm, com acabamento de uma dobra vertical à esquerda, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0010	SERVIÇO	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
53	300	unidade	PLACA EM ACRÍLICO, Descrição: medindo 15x15cm, com aplicação de adesivo digitalizado colorido aplicado sobre o acrílico, Características Adicionais: demais especificações conforme	3.3.90.39.63.111.0099	SERVIÇO	R\$ 10,11	R\$ 3.033,00

Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 02.047.027/0001-65
Endereço: SIG QUADRA 4 LOTE 625, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF
CEP: 70610-440 **Telefone:** (61) 3028-1212 / (61) 3045-9745 / (61) 99136-6278
Email: contcorte@gmail.com
Banco: 70 - Banco de Brasília **Agência:** 028 **C/C:** 8879-5
Representante: Luis Fernando da Silva Vieira
RG: 1.268110 SSP/DF **CPF:** 585.356.321-15

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
			Termo de Referência. (Exclusiva)				
54	24	rolo	ETIQUETA ADESIVA, Descrição: etiqueta de identificação, em papel especial com autobrilho e cola para tecido, medindo 36 x 36mm, com borda preta, personalizada, rolo com 1.000 unidades, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.63.111.0098	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
55	100	pacote	SACO PLÁSTICO, Descrição: para cesta básica 50x80, reforçado, cor transparente cristal, pacote com 100 unidades, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.71.111.0007	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
						TOTAL	R\$ 787.800,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0239/2024

R\$ 787.800,00

CLÁUSULA III - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O gerenciamento da presente Ata caberá à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC, a quem compete a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, de acordo com as disposições contidas no art. 192, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

CLÁUSULA IV - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 Dos limites para as adesões:

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

4.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.8 Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.8.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado a partir a publicação do extrato da ARP no DODF, conforme Parecer Referencial SEI-GDF n.º 44/2023 - PGDF/PGCONS, considerando a impossibilidade temporária de divulgação no PNCP, conforme Justificativa (149521601) podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o do parágrafo 1.º, do art. 198 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme previsto no Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Licitação n.º **90046/2024**, de acordo com o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento hábil de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

5.2.2 No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, após a publicação do extrato, disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA VII - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.13.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 204, § 2.º, do Decreto n.º 44.330, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 204, § 9.º do Decreto n.º 44.330, de 2023.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA X - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO I** do **EDITAL**.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3 E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo e encaminhada, para conhecimento, aos demais órgãos participantes.

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais

Andrea Silva
Coordenadora de Gestão de Suprimentos

Licitante vencedor:

Luis Fernando da Silva Vieira
CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Testemunha:

Dayane Nonato de Brito Alves Sousa

ANEXO I

CADASTRO RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva para nenhum dos itens constantes dessa Ata de Registro de preços.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA - RG nº. 1268110 SSP/DF, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 27/08/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/08/2024, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA - Matr.0281760-8, Gerente de Gestão de Atas**, em 27/08/2024, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149528551)
verificador= **149528551** código CRC= **45C3B67E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8457

Sítio - www.economia.df.gov.br